



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.391/2020

SÚMULA: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar escritura de doação de bem de propriedade do Patrimônio Público, à família de baixa renda.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar Escritura Pública de doação do imóvel abaixo nominado de propriedade do Patrimônio Público Municipal, situado no Jardim Alvorada aos beneficiados, abaixo qualificados, atuais moradores do imóvel:

NOME E QUALIFICAÇÃO	QUADRA	LOTE	MATRÍCULA DO IMÓVEL
Roberto Marques dos Santos , identificado civilmente através do documento de identidade RG. 7.524.816-4/PR e do CPF 021.285.039-30, casado no regime de comunhão parcial de bens com Aparecida de Fátima Gonçalves dos Santos , identificada através do documento de identidade RG. 13.573.170-6/PR e do CPF. 038.871.339-94.	01	18	9.289

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 14 de agosto de 2020.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal